

II - Entre os dias 1º/08/2023 a 31/08/2023, integração entre os sistemas, homologação dos exames médicos e psicológicos integrados ao Sistema de Controle e Monitoramento dos Exames Médicos e Psicológicos;

III - Dia 1º/09/2023, fase obrigatória às clínicas credenciadas para o início do monitoramento nos Exames Médicos e Psicológicos e de todos os procedimentos previstos nessa Instrução de Serviços.

Art. 19. As empresas credenciadas e homologadas pelo DETRAN/DF, nos termos previstos nas Instruções nº 413/2016 e 444/2016, poderão executar os serviços previstos, desde que preencham todos os requisitos desta Instrução.

Art. 20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00012520/2023-42, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito dar parcial provimento para converter a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias em advertência por escrito a ser aplicada à empresa credenciada ECV GAMA VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.977.078/0001-48, com fundamento no art. 78, inciso I da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00006880/2023-13, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito dar parcial provimento para converter a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias em advertência por escrito a ser aplicada à empresa credenciada PG SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ 23.215.118/0001-32, com fundamento no art. 78, inciso I da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, c/c o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo I da Instrução nº 798, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 5.756/2016, de 14 de dezembro de 2016, o Código 03024 Remoção Veicular - Veículo de Tração Animal (VTA), valor R\$ 50,00.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Código 2019 para "Curso - Motofrete ou Mototáxi - 32h/a".

Art. 3º As alterações entram em vigor na data da publicação desta Instrução e revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD nº 08/2022-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00019828/2022-08, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 23/2023 - SEAPE/GAB/CPD (114524559) e Decisão (114816201) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001;

Art. 2º Arquivar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD nº 08/2022-SEAPE, instaurado por meio da PORTARIA nº 257, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 31 de agosto de 2022 e autuado nesta Pasta por meio do Sistema Eletrônico de Informação sob o nº 04026-00019828/2022-08;

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1198

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00012720/2020-10	PBF5746	CJ01190435	ARQUIVAMENTO
00113-00012719/2020-87	PBF5746	CJ01169045	ARQUIVAMENTO
00113-00009179/2019-11	JFV1433 DF	I005143619	ARQUIVAMENTO
00113-00002340/2019-25	JJJ1633	I004495537	ARQUIVAMENTO
00113-00002346/2019-01	JJJ1633	I003438095	ARQUIVAMENTO
00113-00004329/2020-33	OVR0023	YE01576421	ARQUIVAMENTO
00113-00002764/2020-23	PBM5344	GE01158820	ARQUIVAMENTO
00113-00015025/2020-00	JGO9549	Y001710220	ARQUIVAMENTO
00113-00012474/2020-98	PBI2525	CJ00353575	ARQUIVAMENTO
00113-00013056/2020-18	PBK8689	GE01071624	ARQUIVAMENTO
00113-00013329/2020-24	PAK3516	Y001618643	ARQUIVAMENTO
00113-00013353/2020-63	JHW7579	I005547387	ARQUIVAMENTO
00113-00013442/2020-18	JHF0346	YE01396614	ARQUIVAMENTO
00113-00004928/2020-57	NLM5544	KP00694574	ARQUIVAMENTO
00113-00012432/2020-57	PAK3516	YE01469555	ARQUIVAMENTO
00113-00008471/2020-50	PQV4444	YE01567720	ARQUIVAMENTO
00113-00019147/2020-67	JKK4402	CJ01513415	NÃO PROVIMENTO
00113-00019148/2020-10	JKK4402	CJ01509785	NÃO PROVIMENTO
00113-00019150/2020-81	JKK4402	CJ01526958	NÃO PROVIMENTO
00113-00019151/2020-25	JKK4402	CJ01509220	NÃO PROVIMENTO
00113-00019152/2020-70	JKK4402	CJ01504079	NÃO PROVIMENTO
00113-00019153/2020-14	JKK4402	CJ01501710	NÃO PROVIMENTO
00113-00019154/2020-69	JKK4402	CJ01528611	NÃO PROVIMENTO
00113-00019155/2020-11	JKK4402	CJ01499892	NÃO PROVIMENTO
00113-00019156/2020-58	JKK4402	CJ01494967	NÃO PROVIMENTO
00113-00019157/2020-01	JKK4402	CJ01540840	NÃO PROVIMENTO
00113-00019158/2020-47	JKK4402	CJ01541216	NÃO PROVIMENTO
00113-00019159/2020-91	JKK4402	CJ01483135	NÃO PROVIMENTO
00113-00019160/2020-16	JKK4402	CJ01546121	NÃO PROVIMENTO

00113-00019161/2020-61	JKK4402	CJ01481361	NÃO PROVIMENTO
00113-00019163/2020-50	JKK4402	CJ01546937	NÃO PROVIMENTO
00113-00014740/2020-17	MGJ6939	KP00717531	NÃO PROVIMENTO
00113-00018697/2020-69	JJL5931	CJ01195227	NÃO PROVIMENTO
00113-00018684/2020-90	JJL5931	CJ01100284	NÃO PROVIMENTO
00113-00017166/2020-59	LSO6102	CJ01062200	NÃO PROVIMENTO
00113-00019009/2020-88	PAI7096	CJ01405654	NÃO PROVIMENTO
00113-00019007/2020-99	PAI7096	CJ01462022	NÃO PROVIMENTO
00113-00018335/2020-78	PBQ3206	CJ01358198	NÃO PROVIMENTO
00113-00017712/2020-51	JNO4564	CJ01417358	NÃO PROVIMENTO
00113-00017711/2020-15	JNO4564	CJ01415475	NÃO PROVIMENTO
00113-00017704/2020-13	JNO4564	CJ01388364	NÃO PROVIMENTO
00113-00017575/2020-55	PBL7329	CJ01030943	NÃO PROVIMENTO
00113-00019485/2020-07	PAN5547	CJ00880861	NÃO PROVIMENTO
00113-00006757/2020-09	MKQ3878	CJ00559689	NÃO PROVIMENTO
00113-00019141/2020-90	JKK4402	CJ01514141	NÃO PROVIMENTO
00113-00019146/2020-12	JKK4402	CJ01522669	NÃO PROVIMENTO
00113-00019144/2020-23	JKK4402	CJ01523687	NÃO PROVIMENTO
00113-00019142/2020-34	JKK4402	CJ01514209	NÃO PROVIMENTO
00113-00019139/2020-11	JKK4402	CJ01516292	NÃO PROVIMENTO
00113-00019138/2020-76	JKK4402	CJ01517742	NÃO PROVIMENTO
00113-00019137/2020-21	JKK4402	CJ01517764	NÃO PROVIMENTO
00113-00019028/2020-12	JKK4402	CJ015217466	NÃO PROVIMENTO
00113-00019027/2020-60	JKK4402	CJ01521378	NÃO PROVIMENTO
00113-00019026/2020-15	JKK4402	CJ01521347	NÃO PROVIMENTO
00113-00019025/2020-71	JKK4402	CJ01518067	NÃO PROVIMENTO
00113-00019024/2020-26	JKK4402	CJ01517805	NÃO PROVIMENTO
00113-00005790/2020-11	JKJ8962	CJ00897862	NÃO PROVIMENTO
00113-00014907/2019-14	ONG3324 GO	CJ00252231	NÃO PROVIMENTO
00113-00025467/2019-12	MIY0135 SC	GE01120763	NÃO PROVIMENTO
00113-00025082/2019-55	PBK2011	CJ00454339	NÃO PROVIMENTO
00113-00025084/2019-44	PBK2011	CJ00453486	NÃO PROVIMENTO
00113-00025079/2019-31	PBK2011	CJ00458415	NÃO PROVIMENTO
00113-00017170/2020-17	LSO6102 RJ	CJ01362543	NÃO PROVIMENTO
00113-00017168/2020-48	LSO6102 RJ	CJ01339510	NÃO PROVIMENTO
00113-00014681/2020-87	LRV 7565 RJ	CJ00842753	NÃO PROVIMENTO
00113-00014679/2020-16	LRV 7565 RJ	CJ00842967	NÃO PROVIMENTO
00113-00007205/2020-18	JIE4935 DF	YE01541432	NÃO PROVIMENTO
00113-00017780/2020-11	ONJ3540 GO	CJ01143883	NÃO PROVIMENTO
00113-00017570/2020-22	PAX3277	CJ01268669	NÃO PROVIMENTO
00113-00017566/2020-64	GWC3068 MG	CJ01073868	NÃO PROVIMENTO
00113-00017565/2020-10	GWC3068 MG	CJ01049241	NÃO PROVIMENTO
00113-00017562/2020-86	GWC3068 MG	CJ01047700	NÃO PROVIMENTO
00113-00016601/2020-28	QQQ9930 MG	CJ00952494	NÃO PROVIMENTO
00113-00018078/2020-74	JIT3532 DF	CJ01173506	NÃO PROVIMENTO
00113-00017988/2020-30	OZO0D23 RS	KP00780625	NÃO PROVIMENTO
00113-00017569/2020-06	PAX3277 MG	CJ01243113	NÃO PROVIMENTO
00113-00017568/2020-53	PAX3277 MG	CJ01161066	NÃO PROVIMENTO

00113-00017567/2020-17	PAX3277 MG	CJ01120859	NÃO PROVIMENTO
00113-00017171/2020-61	LSO6102 RJ	CJ00890686	NÃO PROVIMENTO
00113-00017080/2020-26	QTN5745 GO	CJ01413802	NÃO PROVIMENTO
00113-00016917/2020-10	JEX9114 DF	CJ01048837	NÃO PROVIMENTO
00113-00016916/2020-75	JEX9114 DF	CJ01046631	NÃO PROVIMENTO
00113-00016915/2020-21	JEX9114 DF	KP00783167	NÃO PROVIMENTO
00113-00016914/2020-86	JEX9114 DF	CJ01045313	NÃO PROVIMENTO
00113-00016804/2020-14	JEX9114 DF	CJ01063931	NÃO PROVIMENTO
00113-00016800/2020-36	JEX9114 DF	KP00784292	NÃO PROVIMENTO
00113-00019164/2020-02	JKK4402	CJ01478757	NÃO PROVIMENTO
00113-00019165/2020-49	JKK4402	CJ01474644	NÃO PROVIMENTO
00113-00019166/2020-93	JKK4402	CJ01546955	NÃO PROVIMENTO
00113-00019167/2020-38	JKK4402	CJ01474787	NÃO PROVIMENTO
00113-00019168/2020-82	JKK4402	CJ01549261	NÃO PROVIMENTO
00113-00019169/2020-27	JKK4402	CJ014747121	NÃO PROVIMENTO
00113-00019171/2020-04	JKK4402	CJ01466507	NÃO PROVIMENTO
00113-00019174/2020-30	JKK4402	CJ01549927	NÃO PROVIMENTO
00113-00019177/2020-73	JKK4402	CJ01552801	NÃO PROVIMENTO
00113-00019179/2020-62	JKK4402	CJ01555786	NÃO PROVIMENTO
00113-00019182/2020-86	JKK4402	CJ01458255	NÃO PROVIMENTO
00113-00018575/2020-72	MWR9470	CJ00725808	NÃO PROVIMENTO
00113-00012601/2020-59	PAS1838	CJ00927257	NÃO PROVIMENTO
00113-00015803/2020-52	QIT6328	CJ01230945	NÃO PROVIMENTO
00113-00019011/2020-57	PAI7096	CJ01121680	NÃO PROVIMENTO
00113-00018654/2020-83	OCA7707	KP00732433	NÃO PROVIMENTO
00113-00003990/2020-21	GSW7716	YE01550332	NÃO PROVIMENTO
00113-00003286/2020-79	PBR7627	GE01066984	NÃO PROVIMENTO
00113-00015860/2020-31	RED5J03	YE01635814	NÃO PROVIMENTO
00113-00004768/2020-46	PBV8069	YE01564217	NÃO PROVIMENTO
00113-00000095/2020-55	JGZ9856	YE01566011	NÃO PROVIMENTO
00113-00000559/2020-23	CDQ2392	YE00294027	NÃO PROVIMENTO
00113-00005506/2020-07	JIW6881	YE01220526	NÃO PROVIMENTO
00113-00012967/2020-28	JFF1385	YE01615508	NÃO PROVIMENTO
00113-00018138/2020-59	JKO7247	YE01634458	NÃO PROVIMENTO
00113-00001914/2020-81	PVS4757	YE01573385	NÃO PROVIMENTO
00113-00003047/2020-19	PBL1889	GE01092548	NÃO PROVIMENTO
00113-00012999/2020-23	JHO7145	CJ00833699	NÃO PROVIMENTO
00113-00013073/2020-55	PBK8689	GE01146679	NÃO PROVIMENTO
00113-00013070/2020-11	PBK8689	GE01140438	NÃO PROVIMENTO
00113-00013064/2020-64	PBK8689	CJ00770257	NÃO PROVIMENTO
00113-00013058/2020-15	PBK8689	CJ00786540	NÃO PROVIMENTO
00113-00002946/2020-02	JKE0223	Y001522768	NÃO PROVIMENTO
00113-00001096/2020-17	PAH2161	GE01163036	NÃO PROVIMENTO
00113-00000574/2020-71	JGK9591	YE01577481	NÃO PROVIMENTO
00113-00007806/2020-12	JEQ1133	YE01576365	NÃO PROVIMENTO
00113-00013421/2020-94	PAN7132	YE01560624	NÃO PROVIMENTO
00113-00013417/2020-26	JJH3098	YE01139534	NÃO PROVIMENTO
00113-00009400/2020-74	ACM3238	YE01143665	NÃO PROVIMENTO

00113-00018154/2020-41	JIV5653	YE01637587	NÃO PROVIMENTO
00113-00019501/2020-53	PAI4203	GE01191567	NÃO PROVIMENTO
00113-00013504/2020-83	JHO1651	YE01452030	NÃO PROVIMENTO
00113-00017829/2020-35	PAA4951	YE01264587	NÃO PROVIMENTO
00113-00015599/2019-36	PYW1238	CJ00349825	PROVIMENTO
00113-00027044/2019-37	PYW1238	CJ00417554	PROVIMENTO
00113-00020069/2019-18	JIL5716	CJ00399598	PROVIMENTO
00113-00015410/2020-49	PAC2218DF	CJ00994218	PROVIMENTO
00113-00019404/2020-61	OZW3012 DF	CJ01548338	PROVIMENTO
00113-00019403/2020-16	OZW3012 DF	CJ01546990	PROVIMENTO
00113-00019402/2020-71	OZW3012 DF	CJ01543045	PROVIMENTO
00113-00003213/2020-87	JHY2170 DF	YE01470472	PROVIMENTO
00113-00009299/2020-51	PBQ5924	GE01162586	PROVIMENTO
00113-00019325/2020-50	JIE2612	YE01495159	PROVIMENTO
00113-00001686/2020-40	OZY6849	YE01567197	PROVIMENTO
00113-00011117/2020-11	PRL1537	Y001546137	PROVIMENTO
00113-00008747/2021-81	REF7B50	YE01710237	PROVIMENTO
00113-00000711/2021-59	PBJ6056	YE01109397	PROVIMENTO
00113-00018633/2020-68	PZV3511	YE01652499	PROVIMENTO
00113-00009670/2020-85	OMD4822	GE01076607	PROVIMENTO
00113-00004442/2020-19	JGU9811	YE01567680	PROVIMENTO
00113-00003731/2020-09	JKC0209	GE01163410	PROVIMENTO
00113-00004199/2020-39	PBF3350	YE01560580	PROVIMENTO
00113-00004198/2020-94	PBF3350	YE01555270	PROVIMENTO
00113-00000170/2020-88	PBP1619	YE01554783	PROVIMENTO
00113-00001695/2020-31	OVB3911	YE01529197	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 549, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 408, de 16 de maio de 2023, publicada no DODF nº 93, de 18 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 557, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 346, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00056276/2022-81 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 144/2023

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 26/05/2023 a 16/06/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: F-0436-379467-AEU, 29/05/2023, 61 Cuecas, 83 meias diversas, 12 luvas, 15 roupas íntimas, 06 toucas, 32 roupas diversas, 01 bolsa; F-0471-399093-AEU, 29/05/2023, 01 cadeira de plástico, 01 carrinho de carga, 255 meias diversas, 33 toucas, 18 luvas de lã, 11 Shorts, 10 calças de malha, 01 blusa; F-0059-569708-AEU, 01 carrinho de supermercado, 03 caixas de isopor, 01 pipoca, 01 bebida alcoólica, 01 doce, 01 tênis; D034980, 26/05/2023, 01 motor de portão, 01 bomba d'água, 01 rolo de fio, 06 lâmpadas, para poste, 01 portão metálico, D034979, 26/05/2023, 01 bomba d'água; F0238-653954-AEU, 01 churrasqueira de ferro; F-0238-636080-AEU, 200 frutas, 24 carteiras, 01 bomba de ar, 09 cabos diversos, 04 sapatos diversos, 08 cintos, 07 escovas de dente, 03 tesouras, 48 pentes de cabelo, 14 roupas diversas, 10 toucas 12 luvas, 01 máquina de cartão, 06 tomadas, 11 cadeados, 05 carregadores para celular, 14 cortadores de unha, 03 colas instantânea, 05 isqueiros; D64418, 01/06/2023, 1092 tijolos; D64417, 01/06/2023, 1490 tijolos; F-0436-547174-AEU, 31/05/2023, 04 doces, 01 caixa de isopor; F-0059-186106-AEU, 01 saco de eletrônicos; D54802, 09/06/2023, 70 Chapas metálicas; F-0338-271744-AEU, 08/06/2023, 04 fones de ouvido; F-0799-598669-AEU, 12/06/2023, 01 quiosque; F-0238-690901-AEU, 13/06/2023, 40 cervejas em lata, 15 refrigerantes em lata, 56 garrafas de água mineral, 236 salgadinhos, 03 garrafas de suco, 01 refrigerante em lata, 220 doces; F-0238-161076-AEU, 01 tenda, 01 caixa térmica, 01 mesa de ferro, 03 caixas plásticas, 01 bancada geral, 03 banquetas; F-0059-184766-AEU, 16 salgados, 10 cigarros, 50 copos de plástico, 01 mesa de madeira, 02 caixas de isopor, 01 carrinho de metal, 04 escovas de dente; D040109, 05/06/2023, 130 sacos de cimento, 189 caixas de porcelanato, 02 escadas metálicas, 07 soleiras, 04 betoneiras, 52 sacos de cimento, 26 colunas de ferro; F-0324-081248, 06/06/2023, 01 carrinho de metal/reboque, 01 outdoor; D034981, 30/05/2023, 02 betoneiras, 01 carrinho de mão, 36 armações para colunas, 27 sacos de cimento, 1,5 areia lavada, 1,5 brita, 01 portão, 01 motor elétrico, 01 betoneira, 17 treliças; F-0436-933941-AEU, 16/06/2023, 57 garrafas de água mineral, 15 latas de refrigerante, 07 cervejas em lata, 39 Din-din, 03 caixas de isopor, 02 carrinhos de carga, 09 cigarros; F-0059-269662-AEU, 08/06/2023, 01 carrinho de carga, 01 caixa térmica, 02 caixas de isopor, 07 garrafas de água mineral, 0 salgadinhos, 17 bebidas diversas; F-0338-271181-AEU, 01 carrinho de metal, 01 churrasqueira; F-0799-598990-AEU, 01 Quiosque; F-0799-598861-AEU, 01 quiosque; F-0327-945771-AEU, 16/06/2023, 02 tendas, 02 guarda-sol, 07 cadeiras de plástico, 02 banners, 04 cavaletes; F-0327-946903-AEU, 16/06/2023, 17 refrigerantes em lata, 14 cervejas em lata, 21 garrafas de água, 206 salgadinhos, 90 doces, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa de isopor; . Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO